



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
 Florianópolis-SC, CEP 88036-800
 - <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 25/2024/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 06 de março de 2024.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, a Comissão de Seleção designada conforme a Portaria - SEI nº 40/2024/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 29 de 16 de fevereiro de 2024, comunica o resultado preliminar da 1ª fase da seleção para função gratificada de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, vinculada a Divisão de Gestão de Pessoas e a Gerência Administrativa, e, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), conforme Edital 06/2024, publicado no Boletim de serviço nº 35 de 27 de fevereiro de 2024.

A 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022. A seguir a classificação:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Elson Fernandes Cozza	1º
	Davi Avelino da Silva	2º
	Diana Maragno Minatto	3º
	Sebastião Henrique Vasconcelos da Costa	4º
	Wagner Aparecido Teodoro	Desclassificado Conforme (Art. 4.2 e Art 4.1 Item II.)
	Tiago Andrade Borges Santos	Desclassificado Conforme Art 4.1 Item IX.

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br, até 08/03/2024

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander Ferreira Eusebio, Chefe de Unidade**, em 06/03/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt, Gerente**, em 06/03/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Brocker de Paula, Chefe de Divisão**, em 06/03/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Spyros Cardoso Dimatos, Superintendente**, em 06/03/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37133997** e o código CRC **4CB0CF15**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.002295/2024-86	SEI nº 37133997
--	--------------------